



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2022

Altera a Justificativa ao Projeto de Lei 2.623,
de 07 de abril de 2022.

JEFFERSON SCHUSTER, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2.623, de 07 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Altera a justificativa ao Projeto de Lei 2.623, de 07 de abril de 2022, propondo a seguinte redação:

Pelo presente projeto de lei estamos propondo uma suplementação por superávit financeiro originário do exercício anterior.

O valor total a ser suplementado é de R\$ 1.338.352,65 (um milhão trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) o qual será destinado às ações a seguir relacionadas:

- a) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de área para implantação do cemitério municipal, bem como de parte da área atualmente ocupada pelo bairro Bela vista, o qual está passando por processo de regularização pela modalidade REURB-S.;
- b) R\$ 200.000,00 (duzentos mil) para obras na creche da Linha Francesa Alta;
- c) R\$ 191.871,89 (cento e noventa e um mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 150.000,00 para construção de um novo banheiro público e restante para reformas nas Unidades Básicas de Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

- d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de lixeiras;
- e) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) contratação de serviços técnico destinados a elaboração de projeto para construção de rótula de acesso em frente ao Banco Banrisul;
- f) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de brita;
- g) R\$ 96.480,76 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) para continuação do calçamento da Rua Profa. Maria Edith Selbach em direção à General Neto;
- h) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para obras de asfalto na comunidade de Arroio Canoas e demais obras em andamento;

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2022

Senhor Presidente
Vereadores e Vereadoras

Pela presente mensagem retificativa buscamos melhor justificar o Projeto de Lei 2.623, de 07 de abril de 2022, a fim de pormenorizar a descrição das destinações das verbas cujas suplementações solicitamos

Pelo exposto, encaminhamos a presente mensagem retificativa para apreciação desta casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal